

PORTARIA Nº 1036/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença maternidade especial  
à Servidora Adriana Fischer.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ADRIANA FISCHER

cadastro funcional nº 9322, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Letras, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 22 de janeiro de 2016.

Blumenau, 7 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO